



Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 013

DE 30, DE JUNHO DE 1997

Considerando que serão realizadas despesas Orçamentárias e que as rubricas correspondente à tais Despesas os saldos estão insuficiente, necessitando de Suplementação.

Considerando ainda que a Abertura deste Crédito Suplementar será previamente autorizado pelo Poder Legislativo.

Abre Crédito Suplementar, na importância de R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais), destinados as Secretarias de: Adm. e Planejamento, Finanças, Obras, Educação, Saúde, Indústria e Comércio, Transportes, e Sec. Turismo e Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 4320 de 17.03.64, Art.43 § 1º Inciso III, e Lei Municipal nº 0008 de 17 de Janeiro de 1997 Art.2, Parágrafo Único.

### RESOLVE

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$443.000 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais).

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será cominado de acordo com a Lei 4320 de 17.03.64 Art.43 § 1º, Inciso III e Lei Municipal nº0008/97 de 17 de Janeiro de 1997 Art.6º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

ANIBAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

DE: \_\_\_\_\_

JORNAL: \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Secretaria de Governo

CÓDIGO	NAT. DESP.	P. Trabalho	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1301	3131	0016880212062	00	10.000,00	
1401	3132	000307021069	00	10.000,00	
1601	3132	0010583232073	00	10.000,00	
1701	3131	0008482472057	00	10.000,00	
1501	4120	0003070212095	00	5.000,00	
1701	3132	0008482472057	00	5.000,00	
1001	3231	0013754282014	00	30.000,00	
0102	3132	01070212002	00	30.000,00	
0901	3111	0008421882040	00	10.000,00	
0901	3132	08422172059	00	10.000,00	
0901	4120	0008421882041	01	20.000,00	
1301	4110	0016915751043	01	20.000,00	
0901	3132	000849252297	00	10.000,00	
1101	4110	0008421961031	00	10.000,00	
1001	3111	0013750212055	04	100.000,00	
1001	3231	0013754282014	04	100.000,00	
1001	3111	0013750212055	00	20.000,00	
1101	4110	0016880212012	00	20.000,00	
1101	4110	0011633531048	00	5.000,00	
1001	4250	0013754281002	00	5.000,00	
1201	3120	00116223461021	00	5.000,00	
1401	3120	0003070212069	00	5.000,00	
1301	3131	0016880212062	01	30.000,00	
1301	3132	0016880212062	01	30.000,00	
1301	3111	0016880212062	00	20.000,00	
1501	3111	0003070212095	00	20.000,00	
1301	3131	0016915752068	00	5.000,00	
1501	3132	0003070212095	00	5.000,00	
TOTAL.....					443.000,00
TOTAL.....					443.000,00



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Secretaria de Governo

CODIGO	NAT. DESP.	P. TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1701	3111	0011653632071	00	20.000,00	20.000,00
1101	4120	000414782034	00		20.000,00
0401	3132	0003070232010	00	20.000,00	20.000,00
0801	3132	0010603272037	00	20.000,00	
0501	3111	0003090402013	00		10.000,00
0801	3111	0010600212032	00	10.000,00	10.000,00
0601	3120	0003070212015	00	10.000,00	
0701	3132	0003080212030	00	10.000,00	
0601	3131	0003080212030	00	10.000,00	
0601	3132	0003070212028	00		10.000,00
0701	3131	0003080212030	00		10.000,00
0601	3132	0003070212028	00	3.000,00	
0601	3252	0015824952025	00	3.000,00	
0601	3132	0003070212028	00		10.000,00
0601	3132	0015824922023	00	10.000,00	
0801	3120	0010070212031	00	10.000,00	
0901	4110	0008420251018	00		10.000,00
0801	3131	0010070212031	00	5.000,00	
1201	3132	0011623461009	00	5.000,00	
0801	3131	0010600212032	00	20.000,00	
1201	3132	0011660212070	00	20.000,00	
0801	3131	0010603252039	00	10.000,00	
0802	3132	0010580212079	00	10.000,00	
0801	3131	0013774561036	00	10.000,00	
0801	4110	0010603281014	00		10.000,00